

Seleção de aluno voluntário para participação no Projeto de Extensão “Gestão de Redes Sociais e Administração Pública – ano 2_2022” - RETIFICADO

1. Disposições preliminares

1.1 O presente processo de seleção tem o intuito de **selecionar um(a) aluno(a)** para compor a equipe do projeto de extensão intitulado “Gestão de Redes Sociais e Administração Pública – Ano 2”, coordenado pela Profa. Vera Regina Ramos Pinto, do Departamento de Administração Pública – DAP.

1.2 O(A) aluno(a) participará do projeto na categoria de voluntário(a), sendo aquele que obtiver a maior pontuação no presente processo seletivo terá preferência em caso de bolsa futura para o projeto, desde que atenda aos requisitos do edital a que vier a concorrer.

1.3 Podem participar do processo de seleção para aluno(a) voluntário(a) alunos(as) regularmente matriculados(as) nos cursos de Administração Pública, Comunicação Social – Jornalismo e Administração da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

1.4 É importante ter disponibilidade mínima de 4 horas semanais para dedicação ao projeto.

2. Sobre o projeto e atribuições da equipe

2.1 O Projeto “Gestão de Redes Sociais e Administração Pública – Ano 2” tem como objetivo produzir e disseminar conhecimento do campo das públicas por meio de redes sociais de maneira a proporcionar maior interesse e esclarecimento à sociedade sobre a área.

2.2 A equipe docente do proreitor é composta pelas professoras, Vera Regina Ramos Pinto (coordenadora) e Deise Luce de Souza Marques (orientadora), ambas do Departamento de Administração Pública – DAP.

2.3 Cada professora será responsável pela publicação de conteúdo em dia da semana no Instagram e pela orientação das atividades dos(as) alunos(as).

2.4 Caberá ao(à) aluno(a) selecionado(a) desempenhar as seguintes atividades: (a) Participar das reuniões sobre o projeto; (b) Buscar por autores conteudistas, ou seja, professores(as) e alunos(as) que queiram produzir conteúdo que dialogue com o campo de públicas; (c) Desenvolver as publicações, a serem publicadas, com os conteúdos pertinentes; (d) Revisar conteúdo online, após a aprovação da professora responsável pela publicação do dia determinado; (e) Monitorar o conteúdo publicado; (f) Medir o impacto do conteúdo publicado; (g) Contribuir para a elaboração do artigo com os resultados e conclusões do projeto; (h) Participar da Semana de Extensão para apresentação dos resultados pertinentes; (i) Desenvolver relatório parcial das atividades desenvolvidas; e (j) Desenvolver relatório final das atividades realizadas.

2.5 O vínculo do(a) aluno(a) como voluntário(a) ao projeto terá vigência de um semestre, prorrogável por igual período de acordo com a vontade das partes.

3. Da inscrição

3.1 O período de inscrição para participar da seleção é de 03 de março até às 23h59min de 09 de março de 2022.

3.2 A submissão da inscrição ocorrerá por meio de preenchimento de formulário online disponível no seguinte endereço eletrônico: <<https://forms.gle/3V8rNYochaGSEpgz9>>.

3.3 Somente serão consideradas válidas as inscrições submetidas até o prazo final para inscrição.

3.4 A única opção de inscrição no processo seletivo consta no item 3.2 acima descrito.

3.5 Após o encerramento do processo de inscrição, será divulgada, no dia 10 de março de 2022, a **listagem dos(as) inscritos(as)** na página inicial do endereço eletrônico do curso de Administração Pública: <<http://cursos.ufrrj.br/grad/admpublica/>>. Caso a inscrição não apareça na lista divulgada o discente deverá enviar e-mail para a Coordenadora do Projeto (verreg.ufrrj@gmail.com) informando a data e hora em que foi feita a inscrição. As comunicações serão recebidas até às 12:00h do dia 11 de março de 2022. Após esse prazo não serão consideradas quaisquer solicitações referentes à inscrição.

3.6 A lista final das inscrições será divulgada no **dia 11 de março de 2022**, juntamente com o tema do post que será desenvolvido pelos(as) candidato(as), na página inicial do endereço eletrônico do curso da Administração Pública: <<http://cursos.ufrrj.br/grad/admpublica/>>.

4. Dos critérios de seleção dos alunos

4.1 Caberá às professoras envolvidas no projeto avaliar os(as) candidatos(as).

4.2 Um dos critérios avaliativos do processo de seleção refere-se à análise de adequação da inscrição do(a) aluno(a) conforme item 3.2 deste edital, de caráter eliminatório.

4.3 As propostas que atenderem ao critério 3.2 deste Edital serão analisadas e julgadas conforme três componentes de avaliação: Análise do currículo Lattes, entrevista e experiência em criação de posts para o Instagram, avaliadas conforme itens da Tabela 1, e todos são de caráter classificatório.

4.5 Os(As) candidatos(as) inscritos(as) deverão enviar currículo lattes para o e-mail da Coordenadora do Projeto (verreg.ufrrj@gmail.com) até o ~~dia 14 de março de 2022~~ **dia 21 de março de 2022**, juntamente com o post cujo assunto será informado junto à lista final de inscritos(as).

4.6 A Nota Final (NF) do candidato será calculada pela soma das três notas (CV+E+C).

4.7 As Notas Finais (NF) serão classificadas em ordem decrescente. Em caso de empate, será considerado nesta ordem: 1º Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA) do aluno, em que o maior CRA prevalecerá; 2º Participação em outro projeto de extensão, sendo beneficiado o aluno que não tenha participado de outro projeto de extensão durante a vida acadêmica.

4.8 Será selecionado(a) o(a) aluno(a) que obtiver a maior Nota Final no processo seletivo.

TABELA 1: Critérios de pontuação e avaliação

Componente de Avaliação	Itens de pontuação	Faixa de Valores	Nota Máxima
CV Lattes	Atendimento à norma padrão escrita da língua portuguesa (grafia/acentuação, pontuação, construção do período, emprego de conectores, concordância verbal, concordância nominal, regência verbal e nominal, repetição/omissão de vocábulos, adequação da linguagem).	0,0 a 6,0	10,0
	Experiência anterior com conteúdo online.	0,0 a 4,0	
Entrevista	Capacidade de expor de maneira clara, objetiva e consistente as suas ideias.	0,0 a 4,0	10,0
	Capacidade de argumentação diante das questões formuladas pelas professoras avaliadoras.	0,0 a 4,0	

	Demonstração de disponibilidade de tempo para se dedicar ao projeto.	0,0 a 2,0	
Canva, Photoshop, corel, outro.	Demonstração de habilidade de montar um post para o Instagram a partir de um tema previamente escolhido pelas professoras.	0,0 a 6,0	10,0
	Utilização de uma fonte legível e elementos.	0,0 a 4,0	
TOTAL			30,0

5. Do período de avaliação, divulgação da classificação e recursos

5.1 A divulgação das notas e a classificação preliminar ocorrerá ~~até às 19h do dia 16 de março de 2022~~ **até às 19h do dia 24 de março de 2022.**

5.2 ~~Até às 12h do dia 17 de março~~ **às 12h do dia 25 de março** os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail da professora coordenadora do projeto para avaliação (verreg.ufrrj@gmail.com).

5.3 As entrevistas dos candidatos classificados ocorrerão ~~no dia 15 de março de 2022~~ **nos dias 22 e 23 de março de 2022** por meio de plataforma digital online, em horário marcado enviado por e-mail.

6. Da divulgação do resultado final

6.1 O resultado final será divulgado na página do Curso de Administração Pública ~~no dia 17 de março de 2022~~ **no dia 25 de março de 2022**, bem como será disponibilizado pelos e-mails cadastrados pelos(as) candidatos(as).

7. Do cronograma geral

Período de Inscrições	de 03 até 09/03/2022
Divulgação da listagem preliminar de inscritos(as)	10/03/2022
Período de comunicação de problemas quanto à inscrição	até às 12h de 11/03/2022
Divulgação da listagem final de inscritos(as) e tema do post	11/03/2022
Envio do Currículo Lattes	12 e 14/03/2022
Envio do Currículo Lattes	até 21/03/2022
Envio do post	12 e 14/03/2022
Envio do post	até 21/03/2022
Entrevistas	15/03/2022
Entrevistas	de 22 a 23/03/2022
Divulgação das notas finais e classificação	até às 19h de 16/03/2022
Divulgação das notas finais e classificação	até às 19h de 24/03/2022
Recurso	até às 12h de 17/03/2022
Recurso	até às 12h de 25/03/2022
Divulgação do Resultado final	17/03/2022
Divulgação do Resultado final	25/03/2022

8. Das disposições gerais

8.1 O(A) aluno(a) selecionado(a) receberá ao final de sua participação no projeto certificado de participação em projeto de extensão.

8.2 A participação do(a) aluno(a) selecionado no projeto é na categoria voluntário, não havendo recebimento de bolsa, a princípio.



8.3 O não cumprimento dos prazos e as solicitações intempestivas serão desconsiderados, sem qualquer possibilidade de recurso.

8.4 O(A) aluno(a) selecionado(a) poderá ser excluído(a) do projeto, por substituição ou cancelamento justificado pelo não cumprimento das atividades previstas.

Seropédica/RJ, 16 de março de 2022.

Vera Regina Ramos Pinto
Professora Coordenadora

Deise Luce de S. Marques
Professora Orientadora